



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1419

"Considera Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí a Exma Sra. Suely Silva, Governadora do Distrito LC-1, do LIONS CLUB."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 17 de novembro do corrente ano, a visita da Exma. Sra. Suely Silva, Governadora do Distrito LC- 1, do Lions Club;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Lions Club;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ARTIGO 1º – É considerada Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, a Exma. Sra. Suely Silva – Governadora do Distrito LC-1 do Lions Club.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 12 de novembro de 2002.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal